**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

# Anexo XI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14 CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº 022/2014 CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu),* estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até

60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu,* comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, **/ /**

Assinatura

Nome do Candidato: Programa de Pós-Graduação:

32